

R\$ 5

O DIA

ANO 17
Nº 5.178

13/08/2026

Programa reduz ITBI para 1% durante 30 dias em Marília

P8

Alexandre de Souza/PMM



Auditoria aponta irregularidades em folha e rescisões de comissionados de Marília durante o ano de 2024 P8



O DIA

Pompeia adere ao Programa Sesi Esporte para atender 500 alunos P5



Oriente recebe Selo Ouro

Prefeitura de Oriente conquistou pela primeira vez o Selo Ouro de Qualidade em Transparência; gestão pública foi reconhecida no âmbito de programa nacional referente a 2025

Página 6



Pompeia passa a integrar rede internacional voltada às famílias

Página 3

Oriente abre inscrições para barracas

Redação O DIA
editor@odiademaria.com.br

Moradores de Oriente interessados em comercializar comidas ou bebidas durante a Feira da Amizade 2026 - Especial Mês dos Pais podem se inscrever até sexta-feira (14).

As inscrições são destinadas exclusivamente a pessoas que residem no município.

O cadastro deve ser realizado das 9h às 16h no Cras (Centro de Referência de Assistência Social), localizado na rua João Alves de Lima, 81, no Jardim Dangil. A abertura das

inscrições foi divulgada pelo Fundo Social de Solidariedade.

A Feira da Amizade será realizada no dia 21 de agosto, no Portal de Oriente. A programação contará com apresentação gratuita da dupla sertaneja Hugo & Tiago e praça de alimentação.

A edição será realizada em comemoração ao mês dos pais e, segundo a divulgação, o evento busca reunir a comunidade para uma noite de música, gastronomia e convivência. A Feira da Amizade é promovida pela Prefeitura de Oriente, com apoio da Câmara Municipal.

'Aquarelando Emoções' leva oficinas de arte a Pompeia

Redação O DIA
editor@odiademaria.com.br

A Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Orlando Cassaro, de Pompeia, iniciou no dia 7 de agosto as atividades do Projeto Aquarelando Emoções. Iniciativa oferece oficinas de aquarela no ambiente escolar e amplia o contato dos estudantes com

diferentes formas de expressão artística.

Durante os encontros, os alunos participam de atividades práticas nas quais exploram cores, técnicas e possibilidades criativas. A proposta é estimular a imaginação, a sensibilidade e a expressão por meio da arte, integrando cultura e aprendizagem ao cotidiano escolar.

A programação conta com quatro encontros durante o mês de agosto. Além da atividade realizada no dia 7, estão previstas oficinas nos dias 14, 21 e 28. O projeto é financiado com recursos da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, por

meio de edital da Prefeitura de Pompeia.

A política destina recursos da União a Estados e municípios para o financiamento e incentivo de ações culturais.

Com os próximos encontros, o projeto dará continuidade às atividades de criação, experimentação e contato dos estudantes com a arte.

DICAS DE PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE



CONFIRA! ➔

SAAE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AMBIENTE
GOVERNO MUNICIPAL
Proteja para todos!

Valor da publicação: R\$ 252,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

1 Evite produtos de uso único, como canudos, copos e sacolas plásticas. Opte por alternativas reutilizáveis.



SAAE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AMBIENTE
GOVERNO MUNICIPAL
Proteja para todos!

Pompeia integra rede internacional de políticas públicas para as famílias

Redação O DIA
editor@odiademaria.com.br

Pompeia formalizou na segunda-feira (10) sua adesão à Declaração de Veneza, compromisso internacional voltado à adoção de políticas públicas que considerem as necessidades das famílias. A assinatura ocorreu durante cerimônia realizada no IDF (Instituto de Desenvolvimento Familiar) Chieko Nishimura.

A declaração está ligada ao projeto Cidades Inclusivas para Famílias Sustentáveis, criado em 2018 pela IFFD (International Federation for Family Development), em parceria com a Região do Vêneto, na Itália. O documento estabelece dez áreas prioritárias de atuação e está relacionado ao ODS (Objetivo de Desenvolvimento

Sustentável) 11 da Agenda 2030, voltado à construção de cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

O prefeito Diogo Ceschim assinou o ato que formaliza a adesão. Também participaram o vice-prefeito Carlos Rogério; o presidente do IDF Chieko Nishimura e conselheiro do Family Talks, Jorge Nishimura; o presidente da Câmara Municipal, Vanderlei Ribeiro dos Santos; vereadores; secretários; representantes de instituições e moradores.

O encontro contou ainda com o diretor executivo e cofundador do Family Talks, Rodolfo Canônico. A organização representa no Brasil o projeto Cidades Inclusivas para Famílias Sustentáveis e articula a rede nacional de mu-

nicipios signatários. Internacionalmente, a iniciativa é liderada pela IFFD, entidade com status consultivo geral junto ao Ecosoc (Conselho Econômico e Social das Nações Unidas).

Durante a cerimônia, Canônico explicou o funcionamento da Declaração de Veneza e o compromisso assumido pelos municípios. A secretária municipal responsável pela área da Família, Tatiane Avelino, apresentou ações desenvolvidas em Pompeia, enquanto Jorge Nishimura abordou a importância de políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares.

Com a adesão, Pompeia passa a integrar uma rede na qual cidades e regiões compartilham experiências e práticas de apoio às

famílias. Segundo a divulgação, os princípios da declaração servirão de referência para o planejamento de políticas municipais em áreas como educação, saúde, inclusão, habitação, tecnologia, mobilidade e desenvolvimento social.

Reprodução/Vídeo



Pompeia formalizou adesão nesta semana

2 Feche a torneira enquanto escova os dentes ou ensaboa as mãos. Conserte vazamentos rapidamente.



3 Separe lixo reciclável do orgânico. Tente sempre reutilizar embalagens e outros itens antes de descartá-los.



Valor da publicação: R\$ 252,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

PORTARIA Nº 6.098, DE 7 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica nomeado CELSO ANDRADE, CPF 792.XXX.28X-XX, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL III, REF. 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 6.099, DE 8 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, PAULO HENRIQUE BARBOSA, CPF 325.XXX.318-XX, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 6.100, DE 17 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º. Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 6.075, de 7 de abril de 2026, que dispõe sobre nomeação para exercício de emprego em comissão.

PORTARIA Nº 6.101, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica nomeado GUSTAVO JANUÁRIO PEREIRA, CPF 246.XXX.088-XX, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL II, REF. 24, da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 6.102, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica nomeada GISELE CRISTINA LUIZ MAY, CPF 265.XXX.29X-X3, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA - DHS, REF. 28.

PORTARIA Nº 6.103, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º. Fica nomeado ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES, CPF 218.XXX.268-XX, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPEIA - SAAE, REF-28.

PORTARIA Nº 6.104, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica exonerado ADENILSON DA SILVA CAVERIANI JUNIOR, CPF 448.X1X.148-3X, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NIVEL II, REF. 17 da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 6.105, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica exonerado LUIS DOS SANTOS LOPES, CPF 106.XXX.798-XX, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, REF. 17, do GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 6.106, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica exonerado RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, CPF 214.XXX.828-XX, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, REF. 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

PORTARIA Nº 6.107, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º. Fica exonerado GUSTAVO RISSATO MORIS, CPF 501.XXX.458-XX, do cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL III, REF. 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 6.108, DE 28 DE ABRIL DE 2028
Art. 1º Fica exonerado HIGINO DE SOUZA FILHO, CPF 085.XXX.068-XX, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL I, REF. 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 6.109, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica exonerada LAÍS DIJIGOV DUARTE JORDÃO, CPF 424.XXX.708-XX, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, REF. 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 6.110 DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica exonerado GILDO PEREIRA DE SOUZA, CPF 120.XXX.538-XX, do cargo de comando de livre provimento de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

PORTARIA Nº 6.111, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica exonerada HELOISA PINOTTI MARINO, CPF 302.XXX.448-XX, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL I, REF. 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, PRIMEIRA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

PORTARIA Nº 6.112, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica exonerado LUAN LEITE MARQUES DA SILVA, CPF 519.XXX.538-XX, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, REF. 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

PORTARIA Nº 6.113, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica afastada, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 25 de janeiro de 2017, a servidora municipal THAIS MONARI JABLONSKI, CPF 339.XXX.538-XX, do cargo de INSTRUTOR EDUCACIONAL, REF. 11-A, com início em 21 de abril de

2026 e término em 15 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 6.114, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º. Fica exonerado o servidor municipal EDERVAL NUNES DE CAMARGO, CPF 191.XXX.608-XX, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL I, REF. 20-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, retornando ao cargo de origem de TRABALHADOR BRAÇAL, REF. 7-B.

PORTARIA Nº 6.115, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Art. 1º Fica afastado, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 25 de janeiro de 2017, o servidor municipal EDERVAL NUNES DE CAMARGO, CPF 191.XXX.608-XX, do cargo de Trabalhador Braçal, Ref. 7-B, com início em 24 de abril de 2026 e término em 22 de abril de 2028.

PORTARIA Nº 6.116, DE 5 DE MAIO DE 2026
Art. 1º Fica exonerada MARA AMÉLIA ANGELO CAZZARO MENINI, CPF 826.XXX.448-XX, do cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL III, REF-23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 6.117, DE 5 DE MAIO DE 2026
Art. 1º Fica nomeada SILVIA HELENA MORELLI CARNELOS, CPF 082.XXX.X78-56, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL III, REF-23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 6.118, DE 5 DE MAIO DE 2026
Art. 1º - Ficam designados os senhores Diogo Montefusco Ceschim Silva, Prefeito Municipal de Pompeia, RG 40.245.187-9 SSP/SP e CPF 326.529.388-27, e Silvia Helena Morelli Carnelos, Diretora da Secretaria de Finanças e Planejamento, RG 18.536.766 SSP/SP e CPF 082.658.078-56, para exercêrem em conjunto, a função de responsáveis financeiros da Prefeitura Municipal de Pompeia, CNPJ 44.483.444/0001-09.

PORTARIA Nº 6.119, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Art. 1º Fica exonerado MATEUS PARDIM DUARTE, CPF 495.XXX.368-XX, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, REF. 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

PORTARIA Nº 6.120 DE 3 DE JUNHO DE 2026
Art. 1º Fica exonerada LILIAN APARECIDA DA ROCHA MARANHÃO, CPF 301.XXX.918-XX, do cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL II, REF. 24, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 6.121, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Art. 1º. Fica exonerado PETERSON RICARDO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF 387.XXX.X58-XX, do cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL I, REF. 28, da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 6.122, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Art. 1º Considerando o acréscimo do Artigo 37, Parágrafo 14, da Constituição Federal, fica exonerada, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA DIAS PRIMO DOS SANTOS, CPF 128.XXX.068-XX, do emprego público permanente de Auxiliar de Escola Nível III, Ref. 7-K.

PORTARIA Nº 6.123, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Art. 1º Fica determinado, nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 25 de janeiro de 2017, o retorno da servidora municipal ANA KARINA MARTINS TAKATA, CPF 291.XXX.528-XX, ao cargo de ESCRITURÁRIO, REF. 11-C, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

PORTARIA Nº 6.124, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Art. 1º Fica afastada, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 25 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal ROSIMEIRE ORSINI, CPF 316.XX2.058-XX, do cargo de VARREDEIRA, REF. 7-E, com início em 1º de junho de 2026 e término em 31 de maio de 2028.

PORTARIA Nº 6.125, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, FERNANDO BOSCHI MARTINS, CPF 355.XXX.398-XX, do cargo de comando de livre provimento, de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei Municipal nº 3.267, de 23 de janeiro de 2025, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 6.126, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Art. 1º. Fica nomeado LUCAS JOSÉ SENA DA SILVA MININELI, CPF 398.XXX.078-XX, para exercer o cargo de comando de livre provimento, de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei Municipal nº 3.267, de 23 de janeiro de 2025, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, percebendo subsídio fixado por lei.

Valor da publicação: R\$ 31,32.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Pompeia adere ao Sesi Esporte com previsão de atender até 500 alunos

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Assessoria de Imprensa

Pompeia firmou, na segunda-feira (10), uma parceria com o Sesi-SP (Serviço Social da Indústria de São Paulo) para a implantação do Programa Sesi Esporte. O convênio prevê o atendimento de até 500 alunos de 11 a 15 anos em atividades de basquete, futsal e vôlei.

Nesta primeira etapa, o município participará do nível de Participação Esportiva, com turmas mistas nas três modalidades. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso dos jovens às práticas esportivas e incorporar a metodologia do programa às atividades desenvolvidas no município.

O convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2027. Conforme o acordo, a Prefeitura disponibilizará quatro professores da área técnica e um gestor para acompanhar as ações. O Sesi-SP ficará responsável pela formação técnica e pedagógica dos profissionais, pelo acompanhamento das atividades, pelo acesso ao aplicativo Sesi Esporte e pelo fornecimento de uniformes para as aulas.

Participaram da assinatura o prefeito Diogo Ceschim; a gerente regional do Sesi-SP, Elaine Cristina Moreira; o coordenador de Qualidade de Vida, Fabio Ducci; a agente de Comunicação II, Marines de Oliveira; e o secretário municipal



Convênio prevê atendimento de alunos nas modalidades de basquete, futsal e vôlei

de Esporte, Lazer, Recreação e Turismo, Paulo da Silva Santos.

Em entrevista à Jovem Pan Marília, Ceschim comentou a incorporação ao programa. “Nós temos 450 alunos hoje matriculados nas escolinhas de futsal, vôlei e basquete e, a partir de agora, a gente inclui esses alunos na metodologia Sesi Esporte. Pompeia hoje faz parte

dessa rede ampla”, afirmou.

Segundo o prefeito, a parceria também permitirá a capacitação dos professores e ampliará o contato dos participantes com a rede do Sesi. Ceschim acrescentou que os alunos que se destacarem poderão passar por avaliações para eventual acompanhamento voltado ao esporte de alto rendimento e à profissionalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

PORTARIA Nº 6.127, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º. Fica nomeado NILSON DA SILVA, CPF 099.XX2.01X-35, para exercer o cargo de comando de livre provimento, de acordo com o art. 33, inciso I, da Lei Municipal nº 3.267, de 23 de janeiro de 2025, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, percebendo subsídio fixado por lei.

PORTARIA Nº 6.128 DE 8 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, PHILIPPE DE MORAIS GAMA, CPF 431.XXX.238-XX, do cargo de comando de livre provimento de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 6.129, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado TIAGO JOSÉ GOULART, CPF 271.XXX.678-XX, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL II do GABINETE DO PREFEITO, Ref. 24.

PORTARIA Nº 6.130, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeada TATIANE COSTA NUNES AVELINO, CPF 297.XXX.888-XX, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, PRIMEIRA INFÂNCIA E JUVENTUDE, Ref. 24.

PORTARIA Nº 6.131, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado NILSON DA SILVA, CPF 099.XX2.01X-35, para exercer o cargo de comando de livre provimento, de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 3.267, de 23 de janeiro de 2025, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, percebendo subsídio fixado por lei.

PORTARIA Nº 6.132, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeada ANA KARINA MARTINS TAKATA, CPF 291.XX2.XXX-95, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, Ref. 17-C.

PORTARIA Nº 6.133, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado CLAUDINEI DA SILVA SOARES, CPF 174.XX1.0XX-58, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, do GABINETE DO PREFEITO, Ref. 17.

PORTARIA Nº 6.134, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Considerando o acréscimo do Artigo 37, Parágrafo 14, da Constituição Federal, fica exonerado, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor público municipal CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF

048.XX3.94X-XX, do emprego público permanente de MOTORISTA I – Ref. 11-L.

PORTARIA Nº 6.135, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Considerando o acréscimo do Artigo 37, Parágrafo 14, da Constituição Federal, fica exonerada, em decorrência de sua aposentadoria por idade, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA SANCHES CORREA, CPF 219.XX8.59X-XX, do emprego público permanente de TRABALHADOR BRAÇAL – Ref. 7-G.

PORTARIA Nº 6.136, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Considerando o acréscimo do Artigo 37, Parágrafo 14, da Constituição Federal, fica exonerado, em decorrência de sua aposentadoria por idade, o servidor

público municipal CLAUDIO SALUSTIANO, CPF 015.XX0.57X-XX, do emprego público permanente de TRABALHADOR BRAÇAL – Ref. 7-B.

PORTARIA Nº 6.137, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Considerando o acréscimo do Artigo 37, Parágrafo 14, da Constituição Federal, fica exonerada, em decorrência de sua aposentadoria por idade, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA OLIVEIRA, CPF 167.XX6.46X-XX, do emprego público permanente de VARREDEIRA – Ref. 7-J.

PORTARIA Nº 6.138, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Considerando o acréscimo do Artigo 37, Parágrafo 14, da Constituição Federal, fica exonerado, em decorrência de sua aposentadoria por idade, o servidor público municipal TOKISHICO NIINUMA, CPF 015.XX1.09X-XX, do emprego público permanente de TRABALHADOR BRAÇAL – Ref. 7-D.

PORTARIA Nº 6.139, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º. Fica nomeado LUCAS JOSÉ SENA DA SILVA MININELI, CPF 398.XXX.078-XX, para exercer o cargo de comando de livre provimento, de acordo com o art. 33, inciso I, da Lei Municipal nº 3.267, de 23 de janeiro de 2025, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, percebendo subsídio fixado por lei.

PORTARIA Nº 6.140, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal ANDREA CRISTINA PARRA CAVALIERI, inscrita na OAB/SP sob o nº 174.649 ocupante do cargo de Advogada do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia, para, sem prejuízo de suas atribuições normais na Prefeitura Municipal, responder temporariamente pela representação judicial, extrajudicial e pela consultoria jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia – SAAE.

Valor da publicação: R\$ 16,24.
Conferme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Oriente conquista pela primeira vez o Selo Ouro de Transparência Pública

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Assessoria de Imprensa

A Prefeitura de Oriente conquistou pela primeira vez o Selo Ouro de Qualidade em Transparência. Reconhecimento em gestão pública é concedido no âmbito do PNTP (Programa Nacional de Transparência Pública). O certificado referente à avaliação de 2025 foi recebido pelo prefeito Geraldo Matheus Moris no último dia 6, na cidade de Assis, durante a 30ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, promovido pelo TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

A entrega foi realizada pela

presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a conselheira Cristiana de Castro Moraes. O reconhecimento integra uma iniciativa nacional do Sistema Tribunais de Contas voltada à avaliação e ao fortalecimento da transparência nos órgãos públicos. “Uma conquista que reconhece o trabalho responsável da nossa equipe e o compromisso com uma gestão cada vez mais transparente e eficiente. Esse resultado é motivo de comemoração para toda a nossa cidade”, comemorou o prefeito.

Segundo a Prefeitura, a conquista do nível Ouro representa um avanço para Oriente e reflete



Certificado foi entregue ao prefeito Matheus Moris durante evento realizado em Assis

as medidas adotadas pela administração municipal para ampliar o acesso da população às informações públicas e aprimorar os me-

canismos de prestação de contas. O município informou ainda que pretende continuar aperfeiçoando os canais de transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.141, DE 13 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF 015.XXX.7X8-08, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, RECREAÇÃO E TURISMO, REF. 17.

PORTARIA Nº 6.142, DE 13 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado PAULO SERGIO MOSCARDI, CPF 268.XXX.4X8-42, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, REF. 17.

PORTARIA Nº 6.143, DE 13 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, PAULO SERGIO MOSCARDI, CPF 268.XXX.4X8-42, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, REF. 17.

PORTARIA Nº 6.144, DE 13 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado ADEMIR FLAZAO URSULINO, CPF 029.XXX.0X1-67, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, REF. 17.

PORTARIA Nº 6.145, DE 13 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado MARCOS ENRIQUE VENANCIO, CPF 170.XXX.5X8-01, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, REF. 17.

PORTARIA Nº 6.146, DE 13 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeada MARCIA REGINA DAS NEVES FERREIRA VINHOLO, CPF 046.XXX.848-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO, REF. M10-06.

PORTARIA Nº 6.147, DE 13 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica afastado, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 25 de janeiro de 2017, o servidor público municipal JEFFERSON ZOMPERO DE MORAIS, CPF 326.XXX.5X8-79, do cargo de PEDREIRO, REF. 9-C, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia, com início em 2 de julho de 2026 e término em 1º de julho de 2028.

PORTARIA Nº 6.148, DE 13 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica afastado, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 25 de janeiro de 2017, o servidor público municipal JONATA FARIAS DA SILVA, CPF 383.XXX.4X8-46, do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, REF. 7-B, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia, com início em 2 de julho de 2026 e término em 1º de julho de 2028.

PORTARIA Nº 6.149, DE 13 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, VALDECIR DA SILVA JUNIOR, CPF 223.XXX.7X8-62,

do cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL III da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, RECREAÇÃO E TURISMO.

PORTARIA Nº 6.150, DE 20 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado SAMIR CRUZ DOMINGUES, CPF 301.XXX.3X8-98, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REF. 17.

PORTARIA Nº 6.151, DE 20 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, SAMIR CRUZ DOMINGUES, CPF 301.XXX.3X8-98, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR NÍVEL II da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REF. 17.

PORTARIA Nº 6.152, DE 20 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal DÉBORA DE PAULA CAÇÃO CPF 312.1X2.528-X0, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, REF. M2-2D, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

PORTARIA Nº 6.153, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, GISELE CRISTINA LUIZ MAY, CPF 265.XXX.29X-X3, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA - DHS, REF. 28.

PORTARIA Nº 6.154, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Art. 1º Fica nomeada JULIANA ANGELICA CARDOSO, CPF 315.XXX.86X-X1, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA - DHS, REF. 28.

PORTARIA Nº 6.155, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Art. 1º Fica nomeada GISELE CRISTINA LUIZ MAY, CPF 265.XXX.298-XX, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL I, REF. 28, da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 6.156, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado PERCIO FIDELIS DA SILVA, CPF 213.XXX.398-XX, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, RECREAÇÃO E TURISMO.

PORTARIA Nº 6.157, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado FABIO LUIS BARBOSA, CPF 329.XXX.X88-X3, para exercer o cargo de comando de livre provimento, de acordo com o art. 18, inciso I, da Lei Municipal nº 3.267, de 23 de janeiro de 2025, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, percebendo subsídio fixado por lei.

PORTARIA Nº 6.158, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Art. 1º Fica nomeado ALEX BATISTA DOS SANTOS, CPF 377.XXX.198-XX, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR NÍVEL I, REF. 28, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Valor da publicação: R\$ 17,40.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Ceschim detalha situação financeira, Festa do Peão e tarifa zero em Pompeia

Redação O DIA
editor@odiademaria.com.br

A situação financeira de Pompeia, os reflexos do desempenho industrial na economia do município, a municipalização do transporte coletivo e o cancelamento da Festa do Peão de 2026 foram alguns dos temas abordados pelo prefeito Diogo Ceschim em entrevista à Jovem Pan News Marília. Durante a conversa, ele detalhou as perspectivas para as receitas municipais e apresentou um balanço inicial da tarifa zero.

Ceschim confirmou que a Festa do Peão não será realizada neste ano devido às dificuldades financeiras e à necessidade de priorizar serviços e políticas públicas essenciais. Segundo ele, a Prefeitura decidiu não anunciar

atrações antes de avaliar a disponibilidade de recursos.

“A gente viu a necessidade de não realizar a edição deste ano. Eu já me antecipei porque não teríamos condições de entregar uma festa à altura da que realizamos no ano passado”, declarou. Questionado sobre um evento mais enxuto, o prefeito afirmou que os custos também incluem premiações, competidores e boiadas e que uma redução dos investimentos poderia comprometer a qualidade do rodeio.

Sobre as finanças municipais, Diogo informou que aproximadamente 80% da receita de Pompeia é proveniente de transferências estaduais e federais, enquanto 20% correspondem à arrecadação própria. Segundo ele, o mu-

nícipio deverá registrar em 2027 uma redução de 5% nos repasses relacionados ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

O prefeito também apontou um impacto mensal de cerca de R\$ 130 mil entre 2025 e 2026 em razão de mudanças relacionadas ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte). Entre as medidas para ampliar a receita sem aumentar a carga sobre os contribuintes, citou a cobrança da dívida ativa e a recuperação de valores não recolhidos.

Ceschim ainda destacou a influência da Jacto sobre a geração de empregos e a movimentação do comércio e do setor de serviços. Conforme o prefeito, oscilações no desempenho da indústria, provocadas por fatores como

mercado, exportações e câmbio, repercutem na economia e na arrecadação do município.

Em relação ao transporte coletivo, Ceschim informou que 12,5 mil passageiros utilizaram gratuitamente o serviço no primeiro mês da municipalização. No modelo atual, a Prefeitura aluga os ônibus e assume as despesas com combustível, motoristas e encargos.

Segundo o prefeito, a mudança gerou uma economia próxima de R\$ 150 mil aos cofres públicos em comparação com a operação emergencial anterior. Embora o modelo possa ser reavaliado no futuro, inclusive com a possibilidade de uma nova concessão, ele assegurou que a gratuidade será mantida. “A tarifa zero em Pompeia veio para ficar”, afirmou.



PRINCESA

- ✓ Clientes no centro de tudo que fazemos *EXECUTIVO*
- ✓ Resultados éticos, inovação constante
- ✓ Mobilidade segura, futuro sustentável

Linhas: Astorga - Curitiba - Florestópolis
Icara - Iepê - Iguaraçu - Jacarezinho - Maringá
Nantes - Oscar Bressane - Paraguaçu Paulista
Ponta Grossa - Porecatu

AGENDE SUA VIAGEM E
TRANSFORME SUA MOBILIDADE

0800-881-0144 Empresa Princesa do Norte S/A



FESTA DO AMENDOIM
2026

★ 05 e 06 DE SETEMBRO ★ CALÇADÃO DE QUINTANA

SÁBADO
PAULA MATTOS

DOMINGO
HUGO & TIAGO

EXPOSIÇÃO DE MÁQUINAS | PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | PARQUE DE DIVERSÕES

★ PALCO 2 COM MÚSICA AO VIVO A PARTIR DAS 19H ★
★ PALCO PRINCIPAL COM GRANDES SHOWS A PARTIR DAS 23H ★

QUINTANA UMA JOIA DE CIDADEI | SINC SECRETARIA DE CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

O melhor **exemplo**
é o que se **vive**.

Porque alguns gestos
ensinam mais que palavras.

50%
de desconto

**Carência
ZERO***
para consultas e
exames simples

**Brinde na
adesão***

Feliz Dia dos Pais



Unimed
Marília

Marília apura irregularidades na folha e rescisões de comissionados em 2024

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília instaurou duas sindicâncias para apurar possíveis irregularidades na folha de pagamento e em processos de desligamento de servidores comissionados referentes a 2024. As medidas foram determinadas pela Corregedoria Geral do Município após relatórios de auditoria elaborados pela FIA (Fundação Instituto de Administração) apontarem diferentes inconformidades.

Em um dos casos, a auditoria identificou o suposto pagamento continuado de adicional

por tempo de serviço, registrado como “anuênio”, a servidores que ocupavam exclusivamente cargos em comissão e, portanto, não possuíam vínculo efetivo com a administração municipal.

Segundo a Portaria nº 49.534, os pagamentos teriam alcançado R\$ 428.108,86 durante 2024. Conforme o documento, a liquidação dessas despesas careceria de amparo legal adequado e contrariaria as normas aplicáveis. A portaria, entretanto, classifica os valores como supostamente indevidos, e a sindicância deverá apurar os fatos e eventual res-

pensabilidade funcional.

A segunda sindicância envolve processos de rescisão de servidores comissionados. De um universo de 197 rescisões analisadas pela FIA no exercício de 2024, foram identificadas inconformidades materiais em 46 processos, equivalentes a 23,35% da amostra examinada.

De acordo com a Portaria nº 49.535, a auditoria apontou a inclusão e o pagamento de vantagens pecuniárias de trato temporal, como anuênio e sexta-parte, a agentes públicos sem vínculo efetivo com a administração.

O levantamento também identificou outras situações que demandariam apuração aprofundada, como múltiplas rescisões contratuais do mesmo agente público dentro de um único ano e ausência de controle efetivo sobre o gozo de férias anuais. Segundo a portaria, essa falta de controle estaria gerando indenizações pecuniárias por ocasião dos desligamentos.

As duas sindicâncias foram instauradas com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 1.031, de 24 de abril de 2026.

Marília reduz ITBI para 1% por 30 dias e incentiva regularização de imóveis

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O prefeito Vinicius Camarinha sancionou a lei que institui o Programa de Regularização de Transações Imobiliárias em Marília e reduz pela metade a alíquota do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos e de Direitos a Eles Relativos) sobre recursos próprios, de 2% para 1%. A Lei Complementar nº 1.038 foi publicada no Domm.

O programa terá duração inicial de 30 dias, contados da publicação da lei, e poderá ser prorro-

gado por igual período.

Durante a vigência da medida, o ITBI decorrente da escritura definitiva de compra e venda de imóveis e de suas cessões será calculado com alíquota de 1%, por iniciativa do contribuinte. O percentual será aplicado aos recursos próprios e aos valores financiados pelo SFH.

O benefício também alcança instrumentos particulares de compra e venda nos casos em que a escritura pública é dispensada, sentenças judiciais, conferência de imóveis para integrati-

zação de capital social, promessas de compra e venda, cessões e promessas de cessão.

O contribuinte beneficiado deverá entregar uma cópia da

certidão de matrícula do imóvel à Diretoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria de Finanças e Planejamento Econômico para a atualização dos dados cadastrais.

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubarajara, Vera Cruz e Oscar Bressane.